



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 21/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues Melo

Pelas quinze horas e três minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, bem como da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, deu nota que não compareceu igualmente a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal, sem que a mesma tenha justificado a sua ausência.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou das datas em que as duas próximas Reuniões de Câmara Públicas se irão realizar, nomeadamente e após articulação com os Senhores Vereadores, deu nota que a Reunião inicialmente agendada para o dia 28 de novembro às quinze horas, será alterada para o dia seguinte, 29 de novembro pelas dez horas da manhã e a Reunião Pública de dezembro inicialmente agendada para 26 de dezembro pelas quinze horas, será adiada para o dia seguinte, dia 27 de dezembro à hora habitual.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que nos últimos tempos o Executivo Municipal tem rececionado diversas correspondências relativas a processos que decorrem nos tribunais. Contudo, mas para não causar qualquer tipo de interpretações ou ilações erradas, tem mantido discrição sobre os assuntos.

Neste âmbito alertou, que as constantes solicitações de informação do Senhor Fernando Tavares Pereira, que não marca presença nas reuniões de câmara há mais de um ano e meio, têm consumido muito tempo dos serviços, tendo em consideração o volume de informação pedida e o prazo de dez dias úteis para a entrega da mesma, tendo em consideração que muitos dos documentos solicitados referem-se a períodos temporais com mais de 10 anos. Manifestou, ainda, o seu desagrado porque tem sucedido ser solicitada informação à Câmara e em paralelo ser efetuada uma comunicação à CADA e por conseguinte entrada de processo em Tribunal contra este Município, o que em sua opinião, não é a forma correta de se proceder. Salientou que estes processos têm absorvido “exageradamente” os serviços, impedindo os mesmos de desempenhem as suas regulares tarefas diárias.



CÂMARA MUNICIPAL

Esta observação foi efetuada, na medida em que uma Munícipe requereu junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, a fixação de uma sanção pecuniária compulsória no montante de oitenta e dois euros por dia, alegando não ter sido cumprida a sentença proferida, tendo indicado o Presidente e todos os Vereadores da Câmara Municipal de Tábua para o pagamento desse valor, caso não seja facultada a documentação que a mesma diz não ter sido entregue. Sobre este assunto realçou, o Senhor Presidente, que os Senhores Vereadores podem permanecer tranquilos porque toda a informação, desde que a mesma exista nos Serviços, será disponibilizada no cabal cumprimento da lei. Informou que estes pedidos de informação são relativos a um processo já bastante antigo, entre a filha da Munícipe e a Junta de Freguesia de Mouronho, tendo a mesma processos em Tribunal contra esta Freguesia, em mandatos autárquicos anteriores. Relativamente ao pedido de informação solicitada a este Município, a mesmo foi prontamente respondida, tendo sido induzida outra informação posteriormente, sendo que alguns dos documentos solicitados não poderão ser facultados pois os mesmos não existem neste Município, nem são da sua responsabilidade. Todavia, a Munícipe em questão entendeu interpor uma ação em Tribunal, com vista à sua pretensão, sendo que o Município irá entregar a sua defesa.

Seguidamente informou que recentemente reuniu com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha e a empresa Greenvolt, devido ao facto de esta ter manifestado interesse em atribuir uma verba pecuniária para apoiar o funcionamento de ambas as Associações Humanitárias. A referida reunião teve como objetivo articular os legais procedimentos que levarão à transferência do montante de dois mil e quinhentos euros para cada uma das Associações Humanitárias.

Prosseguiu a sua intervenção informando que tem reunido, enquanto representante do Município de Tábua, com a Direção da AINTAR – Associação Intermunicipal de Tratamento de Águas Residuais, e salientou que de acordo com os



CÂMARA MUNICIPAL

Estatutos, sempre que se verifique uma alteração tarifária, a mesma deve ser dada conhecimento às Assembleias Municipais. Sendo conhecedor que anualmente as tarifas são atualizadas de acordo com o IPC - Índice de Preços ao Consumidor, atualização fundamental para garantir uma trajetória de sustentabilidade desta Associação Intermunicipal. Referiu, ainda, que decorreu uma intervenção em São João da Boa Vista relativamente ao desvio das águas pluviais que estão canalizadas para a rede de saneamento básico, sendo este um dos grandes problemas identificado no território de intervenção da AINTAR.

O Senhor Presidente partilhou também a informação que na Freguesia de Candosa foi efetuada uma melhoria dos acessos rodoviários a uma ETAR, tendo sido trabalho executado por administração direta, por parte dos trabalhadores do Município.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente informou que, apesar de não ter conhecimento de nenhum caso no Município de Tábua, desde a primeira hora tem estado em contacto com o Senhor Presidente da ANCOSE, no sentido de identificar medidas de prevenção da propagação da doença da “língua azul” nos ovinos e caprinos, com o propósito de minimizar eventuais prejuízos nas explorações pecuárias do Concelho. Assim, informou que o Município irá apoiar os produtores locais, suportando o valor das vacinas para os animais, sendo que estas serão ministradas pela ANCOSE, através dos seus Médicos Veterinários, numa atuação que se quer preventiva e não reativa. Em paralelo, a ANCOSE irá suportar os custos referentes à desinfestação das explorações pecuárias, onde venha a ser identificada a doença, no que contará também com o apoio do Município de Tábua, assumindo, deste modo, o compromisso de, uma vez mais, apoiar a valorização do Mundo Rural e ajudar a prevenir “aquilo” que pode ser uma catástrofe para os territórios rurais e empresários agrícolas, com impactos significativos na produção do Queijo.

Ainda no âmbito das ações de valorização do Mundo Rural, o Senhor Presidente referiu que a edição 2025 da “Tábua de Queijo e Sabores da Beira” realizar-se-á no fim-de-semana de 22 e 23 de fevereiro, data definida em articulação com os



CÂMARA MUNICIPAL

Municípios de Seia e de Oliveira do Hospital, tendo em consideração que o Município de Seia realiza a sua Feira coincidente com o fim-de-semana do Carnaval, dando nota que o Certame já está em preparação para a preparação de forma a que o mesmo possa reforçar o sucesso que tem alcançado nos últimos anos.

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Presidente associou-se ao sucesso da apresentação pública do novo livro do escritor Tabuense, Ricardo Mota, parabenizando-o por mais este interessante trabalho que valoriza a cultura do nosso Concelho, bem como por toda uma carreira literária.

Seguidamente o Senhor Presidente informou que esteve presente, no dia 25 de outubro, na sessão comemorativa dos 30 anos da ADIBER, que decorreu em Arganil, tendo salientado com enorme reconhecimento todo o trabalho desenvolvido por esta Associação, que se tem afirmado no território da Beira Serra e se existe alguma palavra que defina a interligação e união entre todos os Municípios que pertencem a esta Região, essa, é sem dúvida, a ADIBER.

O Senhor Presidente felicitou a Tuna Mouronhense pela comemoração dos seus cento e dez anos de vida, tendo estado presente na sessão evocativa que decorreu a nove de novembro e deu os parabéns a todos os que ao longo destes cento e dez anos da Tuna, sejam eles Tunos, Diretores ou Associados, Mouronhenses e de uma forma global Tabuenses, que, em conjunto, deram o seu melhor para a construção da história desta Instituição que faz parte do Património Cultural do Concelho de Tábua.

No âmbito do contributo do Município para o desenvolvimento artístico, cultural e educacional das crianças, o Senhor Presidente informou que esteve presente em algumas iniciativas no Centro Escolar de Tábua, para proceder à entrega de flautas gratuitas a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, criando condições para que os mesmos possam iniciar a aprendizagem da música através das AEC's.

O Senhor Presidente informou que foram solicitadas inúmeras reuniões a diferentes Membros do Governo para tratar de assuntos de interesse do Concelho, e que esteve no dia quatro de novembro reunido com o Secretário de Estado da



CÂMARA MUNICIPAL

Presidência apresentando um projeto com vista à criação, em Tábua, de um Pólo do Centro Tecnológico de Energias Renováveis, num investimento a enquadrar no âmbito do PRR e que permitirá colocar este Concelho na vanguarda do desenvolvimento desta mesma área.

Continuou referindo que no dia treze de novembro reuniu com a Senhora Secretária de Estado da Habitação partilhando a boa impressão com que ficou desta Governante e da forma como os assuntos foram tratados, tendo revelado ser uma pessoa profundamente conhecedora da matéria e preocupada com a resolução dos mesmos.

No âmbito do movimento associativo, o Senhor Presidente informou que esteve em representação do Município em várias iniciativas, entre as quais na Associação de Vale de Taipa, na Associação das Lameiras, salientando que as coletividades são a manifestação da importância que simboliza o movimento associativo, sentindo que os Tabuenses estão empenhados em continuar a manter vivas as tradições.

A concluir a sua intervenção, o Senhor Presidente parabenizou a EPTOLIVA, sendo que este ano comemora o seu trigésimo terceiro aniversário, referindo que no próximo dia 15 de novembro se procederá à inauguração do Eptoliving, espaço que permitirá que Tábua possa ter uma infraestrutura que funcionará como residência para os alunos que vêm de fora, independentemente do seu país de origem, facilitando a sua integração na nossa comunidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Seguiu a sua intervenção, informando que o mês de outubro foi o mês da música, tendo sido comemorado no Centro Cultural de Tábua através de várias



CÂMARA MUNICIPAL

iniciativas, tais como o concerto do Diogo Piçarra, que esgotou duas sessões, ou do Concerto da Tuna Mouronhense, um das mais prestigiadas Instituições musicais do Concelho de Tábua, que celebrou recentemente os seus cento e dez anos, que presenteou todos um nível qualitativo muito elevado, tendo felicitado a Tuna por este grande momento e por toda a sua história.

Prosseguiu a sua intervenção anunciando que no dia trinta e um de outubro, o Município acolheu no Estádio Municipal, uma iniciativa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para a realização de provas físicas das equipas de intervenção permanentes de todo o Distrito de Coimbra, na qual participaram mais de cento e vinte Bombeiros, demonstrando-se, mais uma vez, que Tábua possui excelentes condições para estas iniciativas, felicitando a ANEPC por novamente ter escolhido o Município de Tábua para a realização das suas provas.

O Senhor Vice-Presidente informou que no dia dois de novembro marcou presença numa cerimónia promovida pelo Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, realizada na Póvoa de Midões, exaltando o combatente falecido e ali sepultado, tendo felicitado o Núcleo de Tábua por não esquecer um combatente que morreu em combate, assim como todos os que ao longo dos anos têm sido lembrados nas outras freguesias do Concelho.

Ainda no âmbito da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Senhor Vice-Presidente informou, que no dia cinco de novembro se realizou a nível nacional o exercício Terra Treme, e o Concelho de Tábua, com a colaboração do Serviço de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, realizaram este simulacro de terramoto no Centro Escolar e nos Jardins-de-Infância de Sinde e de Covas. O Senhor Vice-Presidente agradeceu a todos os que contribuíram com ensinamentos de ações e de comportamentos aos mais novos, sobre as atitudes a tomar nestas circunstâncias.

Informou de seguida que nesse mesmo dia marcou presença a convite da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para uma reunião com a presença da ULS de Coimbra, de alguns parceiros na área da saúde, nomeadamente



CÂMARA MUNICIPAL

a saúde mental, e dos responsáveis da delegação de competências na área da saúde para os Municípios. Comentou ser gratificante verificar que o novo modelo da ULS já permitiu fazer reuniões com os Municípios, tendo dado oportunidade aos Autarcas de manifestarem as suas preocupações de forma direta, e comentou que estavam a chegar à fase de fazer migrar alguns serviços para os Centros de Saúde, centralizando alguns serviços, nomeadamente o da Saúde Mental, que será reforçada com um psicólogo e assistentes sociais. Informou ainda neste âmbito, que à Saúde Mental se seguirão mais duas valências, nomeadamente a Saúde Oral e Oftalmologia, embora isto não signifique que Tábua seria contemplada com as três valências, uma vez que estavam inseridos na comunidade de saúde com Oliveira do Hospital, Arganil e Góis. O Senhor Vice-Presidente afirma ainda que tal será uma mais-valia para a comunidade e para os próprios doentes, quer a nível de rastreios, quer em deslocações, quer em tempos de filas de espera do Centro Hospitalar de Coimbra e felicitou a ULS e a CIM Região de Coimbra por permitir estas discussões.

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Vice-Presidente informou que realizaram no âmbito da “V Tábua de Igualdades”, no passado dia dez de novembro, uma passeata para a Igualdade com o tema “Ser Igual na Diferença”, evocando Sarah Beirão, escritora tabuense que defendeu desde sempre a igualdade de género e não só, tendo sido muito agradável terem tido a participação de cerca de 20 pessoas de vários escalões etários e de sexo, que puderam assistir tanto à obra da Sarah Beirão como aos temas que foram abordando ao longo do percurso na Vila.

Terminou a sua intervenção dando nota que no dia doze de novembro celebraram, à semelhança dos últimos três anos, o Dia Mundial do Cinema no Centro Cultural, tendo sido convidados, tal como nos últimos três anos, todos os utentes das IPSS’s a assistir a um filme português, os quais exteriorizaram a sua felicidade, por terem passado uma tarde diferente.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, dando nota que nessa manhã tinha marcado presença no encontro da Região de Coimbra do BUIPi, acompanhada pelas técnicas habilitadas do Município de Tábuva e afirmou que volvidos sete anos após o Projeto Piloto aplicado em 2017 em dez municípios, alargado depois aos restantes Municípios do País, se impunha fazer um balanço e debate sobre a importância do impacto do BUIPi, nomeadamente nesta região. Congratulou a estrutura do E-BUIPi, na pessoa da Dra. Carla Mendonça, a sua coordenadora e a CIM pela promoção deste espaço de reflexão sobre a importância da georreferenciação do território, e deu nota que ninguém pode aplicar o melhor planeamento ou a melhor gestão do território, sem que o conheça desta forma, afirmando ser através do conhecimento, que têm que transformar o território em valor efetivo para o país, para a região e, nomeadamente, para os seus proprietários.

Ainda no mesmo âmbito refletiu que em termos gerais, do balanço que foi apresentado, à data, estão identificadas e georreferenciadas 338 mil propriedades, o que significa que neste momento terão sido alcançados 25% da meta imposta à Região de Coimbra. A Senhora Vereadora comentou que era um valor aceitável, tendo em conta os constrangimentos com que diariamente se deparam no atendimento e na utilização desta plataforma. Continuou ainda, dizendo que foram partilhadas informações sobre o que deveria ser feito em cada Município para ganhar mais confiança dos Municípes, e comentou que, esta georreferenciação serve para dar a conhecer o território e perceber a quem o mesmo pertence. Informou ainda que estavam também presentes os Senhores Conservadores, o Senhor Diretor da Administração e Finanças de Coimbra e que foi uma manhã muito produtiva. Para finalizar este assunto, informou que o BUIPi itinerante este mês estaria em Vila Nova de Oliveirinha, nas instalações da Junta de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora deixou uma nota relativamente ao aniversário da EPTOLIVA, e afirmou ser com muito orgulho que celebravam essa semana o seu 33.º aniversário, mais um ano de dedicação e empenho de uma instituição que há mais de três décadas tem sido um pilar da formação profissional dos jovens, nomeadamente no Concelho de Tábua e em Oliveira do Hospital e que era este o compromisso dos Municípios, através desta vontade mútua, que conseguiam promover uma educação de qualidade na formação profissional dos seus jovens, preparando-os assim para um mercado de trabalho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto endereçando cumprimentos a todos os presentes na mesa e a todos os colaboradores que asseguram a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, iniciou referindo algumas iniciativas realizadas no âmbito do Turismo, como a Caminhada de Outono inserida no Circuito de Caminhadas do Encanto das Beiras, que decorreu no passado dia três de novembro, no PR2 Caminho do Xisto de Sevilha, a qual foi uma caminhada muito participada, com cerca de 60 participantes de vários pontos do país.

Deu ainda nota que assinalaram no dia dez de novembro, o Dia Mundial do Enoturismo, no Mercado Municipal, onde decorreu uma mostra e prova de vinhos do Dão, produzidos pelos produtores do Concelho que aderiram à iniciativa. Informou ainda que essa iniciativa simbólica contou com a presença da Rainha das Vindimas, Ângela Nogueira, e a Dama de Honor, Joana Varela, que deram a provar os vinhos dos três produtores que aceitaram o convite do Município, apesar de todos terem sido convidados.

No âmbito do desporto, o Senhor Vereador deu nota, que teve início mais um Circuito Municipal das Escolas de Natação, o CMEN, na Piscina Municipal de Mangualde, durante o qual teve lugar a cerimónia de entrega dos prémios da



CÂMARA MUNICIPAL

competição da época passada, onde a equipa de competição do Município teve cinco atletas medalhados, o que muito nos honra. Mais informou que nessa etapa, a equipa de competição ficou em segundo lugar, conquistando 11 primeiros lugares, 8 segundos lugares e 6 terceiros lugares, tendo dado os parabéns a todos os atletas.

No âmbito do desporto, referiu que no dia nove de novembro, esteve presente na apresentação da Equipa Sénior de Futsal da Associação Recreativa e Cultural de Espariz, que irá participar no campeonato distrital do Inatel e deu os parabéns à nova Direção da Associação, que renasceu e que está a dar passos para que o futsal masculino regresse a Espariz e ao Concelho.

Prosseguiu a sua intervenção informando que a Feira de São Simão, decorreu na Aldeia de São Simão no dia dois de novembro, tendo sido um regresso que saúda, e em que as condições meteorológicas colaboraram, tendo-se registado muitos visitantes e compradores na Feira e na Aldeia, retomando a tradição. Estiveram presentes 14 operadores económicos, a EPTOLIVA, com a divulgação da Escola e dos cursos, nomeadamente, no Pólo de Tábua, assim como a animação pelo grupo de gaiteiros Rainha Santa.

O Senhor Vereador informou que no âmbito do apoio ao comércio, a ADI já tinha iniciado a campanha “Tábua de Natal 2024” e que já estava a decorrer o período de inscrições para a iniciativa dos Vales de Natal Digitais. Mais uma vez, a exemplo do ano passado, deu nota que iria decorrer a iniciativa com meios digitais e que os comerciantes podem aderir até vinte e dois de novembro.

No âmbito da juventude, informou que no dia sete de novembro, reuniu o Plenário do Conselho Municipal da Juventude, com as associações juvenis e com os grupos informais de jovens, onde foram abordadas as atividades que estavam a planear para 2024 e 2025, e efetuada a apresentação das vantagens que o Cartão Jovem Municipal tem e, concretamente, o Cartão Jovem Nacional. Na ocasião, foi apresentada a nova dinamizadora comunitária da Missão Futuros, Beatriz Fernandes, que já tem algumas propostas e iniciativas pensadas em conjunto com o Conselho Municipal da Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda, e de acordo com o plano estratégico para a juventude, que estava a decorrer a campanha Padrinhos e Madrinhas de Natal, que consiste em apadrinhar de forma anónima, uma criança ou um jovem mais desfavorecido, sendo uma iniciativa realizada pela segunda vez, dado que correu muito bem no ano passado e que já está a ter muita adesão este ano.

Ainda no âmbito da juventude, o Senhor Vereador informou ter marcado presença na tomada de posse da Associação de Estudantes da EPTOLIVA, que decorreu no dia trinta e um de outubro.

No âmbito do associativismo, o Senhor Vereador deu nota da sua presença no Magusto da Comissão de Melhoramentos e Recreio das Lameiras, uma Associação que renasceu recentemente, sendo a demonstração que o Movimento Associativo do Concelho, tem estado muito vivo e dinâmico.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, endereçando cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município.

Na sua intervenção o Senhor Vereador Vítor Melo, desejou a todos um bom trabalho.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente partilhou a informação de que a candidatura à Linha + Interior Turismo relativa ao Espaço Museológico Sarah Beirão, inserida no âmbito da valorização do Turismo Literário, e que permitiria a recuperação do edifício Sarah Beirão, tem proposta de indeferimento.

Manifestou o seu total desagrado com esta decisão e lamentou o facto de ter demorado um ano esta resposta de não enquadramento da candidatura., sendo que o Município está já a preparar o respetivo contraditório, já que não é aceitável que uma linha que prioriza o interior, não valorize os projetos deste Território e que no âmbito do turismo literário, apenas sejam aceites projetos relacionados com



CÂMARA MUNICIPAL

escritores como Luís Vaz de Camões ou José Saramago. Mais informou que transmitiu o seu desagrado ao Secretário de Estado do Turismo e que irá apresentar o assunto junto da CIM Região de Coimbra, sendo que irá solicitar uma reunião ao Presidente do Turismo de Portugal com o objetivo de discutir o assunto e partilhar a grandeza associada à figura e obra de Sarah Beirão, tanto ao nível cultural como social, sendo que a nossa postura é a de salvaguardar os interesses do Município de Tábua e desta região.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 20/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Deliberação n.º 350 – Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. APOIO ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 – DESPESAS FÚNEBRES.

Deliberação n.º 351 – Presente a Proposta n.º 13/P/2024, de 13 de novembro, que se dá por transcrita:

“I - Considerando que os Bombeiros:

- a) tem como principal missão “assegurar as atividades de proteção e socorro, nomeadamente o combate a incêndios e socorros às populações”*



CÂMARA MUNICIPAL

- a) *são os principais e primeiros agentes de salvação e socorro da Proteção Civil, homens e mulheres, voluntários, sendo-lhes reconhecido publicamente o esforço, a entrega e a função que desempenham;*
- b) *estão organizados, preparados e equipados para o cabal exercício de várias missões, designadamente o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a náufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, a prevenção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente durante a realização de eventos, a emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros, e a colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas.*

II - Face à calamidade decorrente do incêndio florestal do dia 17 de setembro, no concelho de Tábuva, com a perda trágica de três valorosos bombeiros da corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Sónia Cláudia Melo, Susana Carvalho e Paulo Jorge Santos, "Três heróis que deram a vida no combate a um incêndio devastador, demonstrando, até ao último instante, uma dedicação incansável à causa dos bombeiros e à proteção da sua comunidade."

III Assim, reconhecendo que a Sónia Cláudia Melo, Susana Carvalho e Paulo Jorge Santos são exemplos de coragem, altruísmo e sacrifício, com espírito de missão elevado, e de dedicação extrema ao serviço público, proponho a atribuição de um apoio financeiro de carácter extraordinário às suas famílias para pagamento de despesas com os funerais, no valor de 1.500,00€ a cada uma, com o objetivo de cobrir o valor que não foi participado pela Segurança Social."



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto em questão e prestados os devidos esclarecimentos, tendo inclusive o Senhor Presidente comunicado que a informação que obteve, nesse mesmo dia, no seguimento das diligências efetuadas com a Senhora Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Coimbra, foi a de não existirem, por parte deste Instituto, apoios extraordinários que complementem os normais apoios aplicados no âmbito das despesas fúnebres, a Câmara, deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a atribuição do apoio no valor de 1.500,00 € a cada família, com o objetivo de cobrir o valor que não é participado pela Segurança Social, ficando o mesmo condicionado à inexistência de medidas extraordinárias que cubram a despesa na totalidade.

3. MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA DO TERRENO COM ESTALEIRO / PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO – PRÉDIO URBANO 2779.º, COM A ÁREA DE 2.000,00 M², ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A FREGUESIA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 352 - Presente a Minuta do Contrato Administrativo de cedência do terreno urbano do Pavilhão pré-fabricado na Quinta do Campo, do domínio privado do Município de Tábua à Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, comprometendo-se o Município a autorizar a cedência do prédio urbano, pelo prazo de 5 anos automaticamente renovável, com o artigo matricial n.º 2779, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 5840, visando a utilização como estaleiro e instalação dos seus equipamentos, máquinas de limpeza das vias e outros utensílios.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida Minuta do Contrato Administrativo de cedência do terreno urbano com o Pavilhão pré-fabricado na Quinta do Campo, Freguesia de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / TAREFA – ELABORAÇÃO PROJETO “INCUBADORA E OFICINA DE QUEIJO”.

Deliberação n.º 353 - Presente a informação jurídica n.º 50/2024, datada de 11 de novembro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de elaboração do Projeto – “Incubadora e Oficina de Queijo”, na modalidade de contrato de tarefa, com convite a três entidades: Pedro Santos Arquitetura, Lda; Elo Infinito, Lda; Pombal Projeto – Projetos de Arquitetura e Engenharia, Lda, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra por parte do Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS-PP e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

Pedindo uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo informou que iria falar sobre o projeto em questão, afirmando que esta proposta não teria fundamento devido a algumas razões que passou a enumerar. Primeiro, por não achar que o Concelho de Tábua tenha um histórico que justifique fazer um investimento de 800 mil euros, para beneficiar apenas uma pequena parte do Concelho a que diz respeito a Região Demarcada da Serra da Estrela. Outra razão, porque houve sempre no Concelho poucas queijarias a certificar queijo, e ao longo deste período todas elas praticamente se extinguíram, existe apenas uma a fazer queijo de ovelha. O Senhor Vereador continuou, afirmando que atualmente para ter uma queijaria em funcionamento, o custo da manutenção, conservação, as exigências legais para manter a queijaria ativa são enormes e não se tornam rentáveis e por isso deixaram de existir. Prosseguiu a sua intervenção referindo que outro problema grave era a



CÂMARA MUNICIPAL

matéria-prima muito escassa, que cada vez há menos rebanhos e como tal, não havendo matéria-prima, não se pode produzir. Outro contra seria a concorrência, porque se a matéria-prima é escassa, ainda mais escassa ficaria. Outro argumento foram as dificuldades financeiras do Município, porque se for só financiado a 70% ou 75%, a outra parcela teria de ser suportado pelo Município, e para o Senhor Vereador este projeto não parece ser uma obra prioritária.

Em resposta o Senhor Presidente disse que os argumentos utilizados pelo Senhor Vereador, são os motivos pelos quais urge concretizar este projeto de elevada importância para o Mundo Rural e para Tábuia, com exceção o valor de financiamento indicado.

Informou que sempre referiu que o Concelho possui três Freguesias que pertencem à Região Demarcada do Queijo Serra da Estrela e esta Autarquia terá de efetuar um trajeto constante de apoio à produção pecuária, designadamente a ovinicultura, essencial para certificar o queijo, sabendo que os produtores estão a vender o seu leite para outros Concelhos. Sobre o argumento da concorrência, entende que é um não assunto, porquanto este será um trabalho colaborativo, com a criação de um espaço onde se trabalhe, onde se cative a juventude, onde possa existir uma incubadora de novas iniciativas que promovam a preservação do Mundo Rural e das suas atividades, e deste setor em particular.

5. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / TAREFA – PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E RELATÓRIO DE VULNERABILIDADE SÍSMICA PARA “REQUALIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO) DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA”.

Deliberação n.º 354 - Presente a informação jurídica n.º 51/2024, datada de 11 de novembro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de Projetos de execução das especialidades de relatório de vulnerabilidade sísmica



CÂMARA MUNICIPAL

para “Requalificação (Alteração e Ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, à Empresa APS – Arquitetura, Lda., na modalidade de contrato de tarefa, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

Pedindo uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo questionou o Senhor Presidente se este relatório será a base do projeto de requalificação, ou seja, se as obras preveem a prevenção de sismos, para que não seja como grande parte das infraestruturas deste país, algumas pelos anos que já foram construídas e outras porque, ao serem feitas, nunca foi pensado este problema na construção, e todos nós sabemos que num futuro próximo, infelizmente, Portugal poderá ser afetado com um sismo de alguma magnitude.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que a lei diz que, para além dos projetos de arquitetura e das especialidades, será necessário um estudo de vulnerabilidade sísmica, isto é, o Município terá de contratar projetos/intervenções no sentido de verificar se a infraestrutura existente é resistente ou não à ocorrência de sismos. A título de exemplo, o Senhor Presidente indicou as Piscinas Municipais, onde foi efetuado um estudo similar, em que a empresa faz os testes necessários e notifica dizendo este edifício compre os pressupostos e não precisa de intervenção, ou se o edifício necessita de um reforço estrutural, sendo esse relatório enviado para que o projeto das especialidades possa proceder às alterações requeridas, bem como ao nível da arquitetura, se for esse o caso.



CÂMARA MUNICIPAL

6. APURAMENTO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIOS PARA 2023 NO MUNICÍPIO DE TÁBUA – OPERADOR “ETAC – EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.”

Deliberação n.º 355 - Presente a Informação com o Registo n.º 4253, datada de 15 de outubro, elaborada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, na qual consta o apuramento da Conta de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário para 2023, do operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., no valor de 20.814,69€ (vinte mil, oitocentos e catorze euros e sessenta e nove cêntimos).

Apreciado o assunto em questão e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara, deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o valor apurado de 20.814,69€ (vinte mil, oitocentos e catorze euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente às Obrigações de Serviço Público do Município de Tábua.

7. APURAMENTO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIOS PARA 2023 NO MUNICÍPIO DE TÁBUA – OPERADOR “TRANSDEV INTERIOR, S.A.”

Deliberação n.º 356 - Presente a Informação com o Registo n.º 4254, datada de 15 de outubro, elaborada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, na qual consta o apuramento da Conta de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário para 2023, do operador Transdev Interior, S.A., no valor de 160.591,22€ (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos).

Apreciado o assunto em questão e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara, deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o valor apurado de 160.591,22€ (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa



CÂMARA MUNICIPAL

e um euros e vinte e dois cêntimos), correspondente às Obrigações de Serviço Público do Município de Tábua.

8. LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE TÁBUA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 357 - Presente a Minuta do Contrato – Programa n.º 28/CMT/2024 a celebrar entre o Município de Tábua e a Liga dos Combatentes do Núcleo de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que visa o estabelecimento de normas para a cooperação financeira entre as partes, no âmbito do apoio / auxílio financeiro destinado a apoiar a promoção das atividades desenvolvidas pela Liga dos Combatentes.

Dada a natureza deste assunto e reconhecendo o Município de Tábua a importância e o benefício das iniciativas / eventos promovidos pela referida coletividade, o Município de Tábua compromete-se a prestar apoio financeiro à mesma, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para prossecução dos objetivos definidos no presente Contrato - Programa, nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da promoção do desenvolvimento, património e cultura, conjugadas com a alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como nos termos do Regulamento Municipal para concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 207, em 25 de outubro de 2010.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, e após prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido apoio financeiro e autorizar a celebração do Contrato – Programa, em causa, bem como concordar com as suas cláusulas, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

9. APOIO / CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.

Deliberação n.º 358 - Presente a informação n.º 40/2024, datada de 11 de novembro, elaborada pelo Técnico Superior de Desporto, Rui Vaz, que se dá por reproduzida, relativa à concessão de subsídios às Associações Desportivas.

Face à informação vertida no documento em apreço e tendo em consideração a competência que a autarquia tem no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas orientadas para universalizar a prática desportiva, garantindo a todos o acesso à atividade física como forma de melhorar a qualidade de vida e saúde dos cidadãos, assim como o reconhecimento do papel ativo das associações desportivas e clubes praticantes do Concelho de Tábua que têm desempenhado com mérito essas mesmas políticas, concretizando projetos que visam promover a prática desportiva regular, através da realização de eventos desportivos, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, bem como do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a atribuição das verbas constantes no seguinte quadro, previamente cabimentadas, às associações desportivas nele elencadas, para a Época Desportiva 2024/2025, bem como, aprovar a Minuta do Contrato Programa a adaptar juridicamente a cada uma, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	MODALIDADES	FILIAÇÕES E PARCERIAS	EVENTOS	VERBA A ATRIBUIR
BTT TÁBUA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE NATUREZA		Federação Portuguesa de Ciclismo	Encontro Inter Regional de Escolas de BTT e a Taça Regional XCO BTTábua	4.000,00 €
			Escola de Ciclismo Infantil BTTábua	2.000,00€
Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e Federação de Motociclismo de Portugal		Enduro MK Makinas, MotoRali Turístico, TT MotasBravas, MK Klassicos, TT BeiraMondego e Tábua Dura TT.	8.000,00€	
CLUBE CAÇA E PESCA			Manutenção de espaços dedicados à Caça Associativa	1.500,00€
			ventos relacionados com Caça	500,00€



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à verba a atribuir ao MK Associação de Desportos e Máquinas indicada nos quadros anteriores, foi a mesma aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	MODALIDADES	FILIAÇÕES E PARCERIAS	EQUIPAS E ESCALÕES/OUTROS	N.º EQUIPAS/ ESCALÕES	N.º ATLETAS E/ OU PARTICIPANTES	VALOR A ATRIBUIR
COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA	Atletismo	Associação de Atletismo de Coimbra	Benjamin A (Masculino) Benjamin B (Feminino) Infantil (Masculino) Iniciado Juvenil Júnior (Feminino)	6	15	3.500,00 €
GRUPO DESPORTIVO TABUENSE	Atividades Lúdicas	Associação de Futebol de Coimbra	Traquina (sub-8) Petizes (sub-7) Petizes (iniciação)	1		500,00 €
	Futebol 7 e 11	Associação de Futebol de Coimbra	Juvenil (Sub-17 A) - F11 Juvenil (Sub-17 B) - F11 Iniciado (Sub-15) - F11 Benjamins (sub-11) - F7 Benjamins (sub-10) - F7	6 (1000- Fut11 750-Fut7)	99 (45 por jogador)	8.955,00 €
	Futsal	Associação de Futebol de Coimbra	Sénior Feminino Apoio Extra: (Campeonato InterDistrital Aveiro/Coimbra)	1	11	5.000,00 € 1.500,00€
GRUPO DESPORTIVO VASCO DA GAMA	Futebol 11	INATEL	Sénior	1	19	2.500,00 €
GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE	Atividades Lúdicas	Associação de Futebol de Coimbra	Traquina (Sub-8) Petizes (Sub-7) Petizes (iniciação)	1		500,00€
	Futebol 7 e 11	Associação de Futebol de Coimbra	Juvenil (Sub-17) - F11 Iniciados (Sub-15) - F11 Infantil (Sub-13) - F7	3 (1000€ - Fut11 750€ - Fut7)	67 (45€ por jogador)	5.765,00€
	Futebol 11	Associação de Futebol de Coimbra	Sénior (Divisão de Honra AFC)	1	20	7.500,00€

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	MODALIDADES	FILIAÇÕES E PARCERIAS	EQUIPAS E ESCALÕES/OUTROS	N.º EQUIPAS/ ESCALÕES	N.º ATLETAS E/ OU PARTICIPANTES	VERBA A ATRIBUIR
CASA DO POVO DE TÁBVA	Ténis de Mesa	Associação Distrital Ténis de Mesa de Coimbra	SÉNIOR	2	18	4.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à verba a atribuir à Casa do Povo de Tábua, igualmente, indicada no quadro anterior, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, não participando na votação a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, por impedimento legal.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	TIPO DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA	FILIAÇÕES E PARCERIAS	N.º DE CAMPOS	TIPO DE PISO	GASTOS COM A MANUTENÇÃO	VERBA A ATRIBUIR
GRUPO DESPORTIVO TABUENSE	CAMPO DE FUTEBOL	Federação Portuguesa de Futebol	1	Sintético	Tratamento dos pisos, limpeza dos balneários, gastos com água e luz/Comparticipação/Manutenção de relvado natural	5.000,00€ 7.000,00€
GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE			2	(1) Relvado (1) Sintéticos		7.000,00€ 10.000,00€
GRUPO DESPORTIVO VASCO DA GAMA	CAMPO DE FUTEBOL	INATEL	1	Terra Batida	Manutenção de campo e requalificação de balneários	2.000,00 €

Quanto à verba a atribuir ao Grupo Desportivo Tourizense, indicada nos quadros anteriores, foi a mesma aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador Vítor Melo, por impedimento legal.

Pedindo o uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo realçou que os valores são sempre muito poucos, porque a prática de desporto e, neste âmbito, o futebol tem custos muito grandes, e afirmou que têm que ter em atenção que, a nível europeu, estavam muito aquém do nível médio da prática de desporto dos outros países. Esclareceu ainda que outro fator é a obesidade, que a juventude é cada vez está mais obesa, e a prática do desporto é fundamental. Comentou ainda achar que o desporto faz uma boa camaradagem entre os jovens e as amigas que eram criadas, era fundamental. Afirmou que muitas vezes os pais ao longo da semana, com o estresse do dia-a-dia, quase que não têm tempo para estar com os filhos, e ao fim de semana, acompanham os filhos na prática dos seus jogos. Afirmou que sendo a área do Sr. Presidente, que tem formação no desporto, que sabe bem os custos que acarretam os campos de futebol, toda a parte de logística que está por



CÂMARA MUNICIPAL

trás do desporto e informou que estes não são valores que deem um certo alívio financeiro, são ajudas, claro que sim, e reconhecendo que o Município tem apoiado extraordinariamente os Clubes, mas acha que têm que ser sempre mais ambiciosos, e que também fazia parte pedir.

Em resposta, o Senhor Presidente afirmou perceber o alcance das palavras proferidas pelo Sr. Vereador, contudo, comentou que a prática desportiva e o combate ao sedentarismo deve ser feito numa política global, e que este Município honra esse objetivo ao perceber a importância da prática desportiva, sendo que esta não deve ser considerada apenas na sua vertente competitiva, que é a que absorve uma parte mais significativa dos orçamentos atribuídos pelo setor do Desporto.

Afirmou ainda o Senhor Presidente, que existem iniciativas para todos os cidadãos, desde os mais novos aos mais idosos, desde a Escola, através das AEC's ao movimento sénior, englobando a Academia Sénior, mas também através dos projetos privados e públicos dos ginásios, outros projetos opcionais. Referiu que é complementaridade de todas as atividades, incluindo a prática informal que contribuem para o combate ao sedentarismo.

Prosseguindo na sua resposta, o Senhor Presidente, comentou que Tábua está num patamar elevado, mesmo com as restrições financeiras, uma vez que apoiam e têm apoiado as Associações locais, muito dentro daquilo que são o espectro das suas necessidades, sem falhar ao compromisso, e afirmou que muito os honra, terem recuperado um ano de atraso de pagamentos das verbas que estavam associadas ao movimento desportivo, tendo em consideração a ação meritória da sua atividade. Informou ainda que deve ser evidenciado o trabalho que as Associações têm feito, e este ano muito os honrou, ao nível da angariação de fundos e apoios junto da comunidade em si, mas, sobretudo, devem também ser responsabilizados os pais, no contributo para estas atividades que também são essenciais à formação dos seus filhos. Concluiu, afirmando ser esse o caminho a trilhar juntos, Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL

Associações e os inúmeros pais e mães que têm a responsabilidade de dar as melhores condições, dentro das suas possibilidades, aos seus filhos.

10. ACORDO COMPLEMENTAR AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSC_011/2021 / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 359 - Presente o Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSC_011/2021, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, uma vez que os elementos referentes à Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. constantes no acordo anterior, foram alterados.

Face ao contextualizado, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSC_011/2021, a ser outorgado pelas restantes entidades subscritoras.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO.

11. LICENÇAS – ISENÇÕES DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 360 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 23/2024, elaborada pela Assistente Técnica, Rosa Margarida Santos da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de novembro, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

RECURSOS HUMANOS

12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – UM ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE APOIO À VETERINÁRIA.

Deliberação n.º 361 - Presente a Proposta n.º 5/RH/2024, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente, um posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Apoio à Veterinária, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a abertura do respetivo procedimento concursal para recrutamento, por tempo indeterminado, do posto de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA.

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 362 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras nº 52/2017-SA/40/019, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa, referente à obra de “Ampliação e alteração de edificação destinada a empreendimento turístico – TER – Casa de Campo – Alteração ao projeto inicial”, sito no Lugar de Pereiro – Pinheiro de Coja, da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 031/2024, datada de 28 de outubro de 2024, do Engenheiro Pedro Rodrigues, com proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 4 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento (alteração ao projeto inicial), nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 23.º do RJUE.

14. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 363 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2024/10, que se dá por reproduzido, em que é requerente João Francisco Sousa Almeida, referente ao pedido de alteração ao Alvará de loteamento n.º 2/96, sito na Av.ª Eng.º Ferreira do Amaral, lote 4, Freguesia e Concelho de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 5869.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 247/2024, datada de 6 de novembro, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística,



CÂMARA MUNICIPAL

datada de 7 de novembro, e a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de alteração do loteamento em causa, nos termos da informação apresentada, nos termos do artigo 21.º e alínea c), n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, e aprovar as taxas e compensações calculadas.

15. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 364 - Presente a informação n.º 028/2024, datada de 8 de novembro, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, propondo a aprovação do projeto de execução da obra *“Alteração e ampliação de um edifício para Apartamentos de transição das Barras”* documento que se dá por reproduzido, constituído pelo projeto de arquitetura, projetos das especialidades, mapa de quantidades e estimativa orçamental, no valor de 172.646,48€ (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra de *“Alteração e ampliação de um edifício para Apartamentos de transição das Barras”*.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 365 - Presente o Auto de Medição n.º 14 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada *“Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”*, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 67.453,52€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta três euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual é



CÂMARA MUNICIPAL

deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 64.080,84€ (sessenta e quatro mil e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos), resultando um valor final de 3.372,68€ (três mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção por parte do Vereador da Coligação PPD/PSD – CDS/PP, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 366 - Presente o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, no âmbito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 7.944,70€ (sete mil, novecentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 367 - Presente o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, no âmbito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 11.757,00€ (onze mil, setecentos e cinquenta e sete euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

17. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

Deliberação n.º 368 - Presente o Processo de Empreitada "Requalificações diversas em arruamentos", Processo C.P. n.º 58-E/2023, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

18. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 369 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada "Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem", respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 11.992,88€ (onze mil, novecentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

19. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 370 - Presente a Informação n.º 020/2024, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa à necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL

substituição do gestor de diversos contratos, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo às propostas constantes na referida informação, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção por parte do Vereador da Coligação do PPD/PSD – CDS/PP, nomear os seguintes técnicos como gestores de contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP:

i) Concurso Público n.º 70-E/2023 - Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário:

- José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

ii) Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 73-S/2023 - Gestão de Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública do concelho de Tábua:

- Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

iii) Ajuste Direto n.º 30-B/2024 - Aquisição de Energia Elétrica em Regime de Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Lote C, D e F do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais:

- Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica da Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística.

Deliberação n.º 371 - Presente o Concurso Público n.º 88-E/2024, relativo à empreitada de "*Alteração de antiga Escola de Covelos – 2 fogos*", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 017/2023, de 8 de novembro, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- 1- Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2023/281;
- 2- Adotar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 88-E/2024;
- 3- Adotar o valor de 229.064,42€ (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45200000-9.
- 4- Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica.
- 5- Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
- 6- Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos



CÂMARA MUNICIPAL

motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:

- Levantamento e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacto social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
- 7- Aprovar os projetos técnicos de execução;
- 8- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- 9- Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a), n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

Deliberação n.º 372 - Presente o Concurso Público n.º 89-E/2024, relativo à empreitada de "*Alteração de antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo*", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 018/2024, de 8 de novembro, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da



CÂMARA MUNICIPAL

empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2023/281;

2. Adotar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 89-E/2024;
3. Adotar o valor de 117.217,71€ (cento e dezassete mil, duzentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45200000-9.
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
 - Levantamento e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;



CÂMARA MUNICIPAL

- Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
7. Aprovar os projetos técnicos de execução;
 8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a), n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

Deliberação n.º 373 - Presente o Concurso Público n.º 90-E/2024, relativo à empreitada de "*Alteração de antiga Escola – 3 fogos – Vila Nova de Oliveirinha*", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação. Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 019/2024, de 7 de novembro, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2023/281;
- b) Adotar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 90-E/2024;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Adotar o valor de 283.071,43€ (duzentos e oitenta e três mil, setenta e um euros e quarenta e três cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45200000-9.
- d) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
- Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica.
- e) Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
- f) Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
- Levantamento e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
- g) Aprovar os projetos técnicos de execução;



CÂMARA MUNICIPAL

- h) Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- i) Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a), n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

Deliberação n.º 374 - Propõe-se para deliberação, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo, para a aquisição de serviços de consultadoria, corretagem e mediação em matéria de seguros, na modalidade de contrato de tarefa à Empresa SABSEG – Corretor de Seguros, S.A., em articulação com o Concurso Público n.º 92-S/2024 - Aquisição de serviços de seguros do Município de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação Jurídica n.º 53/2024, de 12 de novembro, da Técnica Superior Alexandra Bento, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa, nos termos da alínea a) n.º 2, do artigo 10.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Deliberação n.º 375 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º 93-S/2024, relativo à *"Aquisição de serviços de consultadoria, corretagem e mediação em matéria de seguros."*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 200/2024, de 12 de novembro em curso, da Técnica Superior da DOSUA, Mónica Costa, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. Pela prestação dos serviços, objeto do presente procedimento, o adjudicatário será, nos termos da alínea c), do artigo 23.º, do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros remunerado diretamente pela(s) empresa(s) de seguros que detenham ou venham a assumir a posição de adjudicatária(s) no procedimento em curso - Concurso Público N.º 92_S/2024 -Aquisição de serviços de seguros do Município de Tábua - não procedendo, em caso algum, o Município à atribuição de qualquer remuneração.
2. Adotar o procedimento de **Ajuste Direto** para a formação do contrato, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 27.º, com a referência AD 93-S/2024;
3. Adotar o valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 66518100-5 Serviços de corretagem em matéria de seguros;
4. Convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, a entidade SABSEG-Corretor de Seguros, S.A., com NIF 500906181;
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Deliberação n.º 376 - Presente o Concurso Público n.º 92-S/2024, relativo à "*Aquisição de serviços de seguros do Município de Tábua*", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 197/2024, de 11 de novembro, da Técnica Superior Mónica Costa, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- 1) Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 0102-01030901 e 0102-020212;
- 2) Adotar o procedimento de Concurso Público, para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 20.º do CCP, com a referência CP 92-S/2024;
- 3) Adotar o valor de 132.280,00€ (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta euros), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 66510000-83 Serviços de seguros;
- 4) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica.
- 5) Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
- 6) Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO

20. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE HALLOWEEN – GRUPO DE JOVENS DA FREGUESIA DE CANDOSA / ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 377 - Presente a Informação n.º 38/2024, elaborada pelo Técnico Superior Rui Vaz, datada de 26 de outubro de 2024, relativo ao pedido de cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, solicitada pela Freguesia de Candosa em nome do seu Grupo de Jovens, para a realização de uma Festa de Halloween, que foi realizada no dia 26 de outubro, com a solicitação da respetiva isenção de taxas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

21. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO – CONVÍVIO DE NATAL DA RÁDIO CLUBE DE ARGANIL / ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 378 - Presente a Informação n.º 36/RH/2024, elaborada pelo Técnico Superior Rui Vaz, datada de 14 de outubro de 2024, relativo ao pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, por parte da Rádio Clube de Arganil para a organização do seu Convívio de Natal Anual, que se realizará no dia 7 de dezembro, com a solicitação da respetiva isenção de taxas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ceder as instalações e isentar a referida



CÂMARA MUNICIPAL

entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

22. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS, DIAS 27 E 28 DE DEZEMBRO – FESTA DE NATAL DA ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TÁBUA / ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 379 - Presente a Informação n.º 39/RH/2024, elaborada pelo Técnico Superior Rui Vaz, datada de 30 de outubro de 2024, relativo ao pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, por parte da Associação de Motoristas de Tábua, para a realização da sua Festa de Natal, que se realizará nos dias 27 e 28 de dezembro, com a solicitação da respetiva isenção de taxas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ceder as instalações e isentar a referida entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezoito horas e dois minutos.

E eu, Assistente Técnica, Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,